DECRETO Nº 20109/2023

Concede Função Gratificada ao servidor Ademir Luiz

Battistella.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Função Gratificada (GD) de Diretor do

Departamento de Contabilidade ao servidor ADEMIR LUIZ BATTISTELLA, matrícula

funcional 2860-1, portador do RG nº 3.153.779-7/PR e do CPF/MF. nº 525.068.789-04,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado junto à Secretaria

de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, a partir de 01 de novembro de

2023, conforme Lei n° 2088/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças